

PORTÁRIA Nº 200/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF Nº 038.355.164-18, Diretor do Departamento de Despesas. Receitas e Outras Fontes, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ Nº 35.450.790/0001-91, Agência 2244-6 do Banco do Brasil, relacionada abaixo:
 - Conta 23.810-4
- Art. 2º Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo do Prefeito José Ednaldo Peixoto de Lima e de Luciano Henrique de Melo, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

14/09/17
Eliabo Bassa Silva
338-3

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2017.

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito

Rua Rui Barbosa, nº175 Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35,450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221